



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - IFG

CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFARTES

Aparecida de Goiânia, 17 de fevereiro de 2022

**ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
NO SEMESTRE 2022/1**

Prezados discentes,

A cada início de período letivo, os alunos do IFG devem renovar sua matrícula semestral e, para tanto, necessitam enviar ao e-mail da secretaria de pós-graduação (secretaria.profartes@ifg.edu.br), os seguintes documentos, **até o dia 28/02/2022**:

1. **DECLARAÇÃO – Atuação docente em aulas de Arte na Educação Básica, comprovando carga-horária de, no mínimo, 10 horas/aulas semanais**

Considerando o regulamento do curso, que dispõe sobre o PROFARTES ser um programa destinado aos servidores efetivos de instituições públicas de ensino da Educação Básica, é necessário estar em exercício em sala de aula, ministrando aulas de Arte – mínimo de 10 horas/aulas semanais -, no momento da inscrição e durante toda a realização do curso.

2. **COMPROVANTE DE CICLO VACINAL COMPLETO**

Para fins de monitoramento da vacinação de todos os estudantes e servidores do IFG e, visando o cumprimento das medidas sanitárias para o retorno às atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, de forma segura, solicitamos o envio da comprovação do ciclo vacinal completo contra a **Covid-19**, conforme Resolução 119/2021-REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de dezembro de 2021, por meio de **cópia legível do cartão de vacinação ou documento emitido pelo Sistema Único de Saúde – SUS**.

PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE, PELO ALUNO

No Q-Acadêmico, dias 28 e 29 de março

Os alunos devem renovar sua matrícula na instituição, por meio de procedimento no Q-Acadêmico Web, a cada novo semestre. A não renovação da matrícula em um novo período letivo poderá implicar a perda de vaga, por meio do registro de evasão. **Ressaltamos que esse procedimento não se refere à matrícula em disciplinas**, a qual será efetivada pela secretaria da pós-graduação, mediante o formulário de autorização de matrícula a ser enviado pelo seu orientador, em momento específico.

Os alunos ingressantes em 2021 serão matriculados, de forma automática, nas seguintes disciplinas:

- Elaboração de projetos e tecnologias digitais para o ensino de artes (EaD^[1])
- Fundamentos teóricos da arte na educação (EaD)
- Trabalho final de conclusão de curso^[2]

Por meio de acordo com o seu orientador, é possível cursar mais disciplinas optativas, conforme oferta em 2022/1, mesmo estando os seus créditos mínimos cumpridos. O comunicado da oferta de disciplinas para o semestre 2022/1, juntamente com o horário das aulas, será enviado em momento oportuno.

Conforme disposto no Calendário Acadêmico 2022 - PROFARTES, a renovação de matrícula pelo aluno no Q-Acadêmico Web deverá acontecer nos dias **28 e 29 de março** - o *link* estará disponível no sistema apenas nestes dois dias. Em anexo a esse comunicado, encaminhamos o passo-a-passo para acessar o sistema e registrar a sua renovação da matrícula. Endereço eletrônico do Q-Acadêmico Web: <http://academicoweb.ifg.edu.br>

Desejamos um bom descanso nesse período de férias,
com votos de um ano produtivo e, sobretudo, com saúde para
seguirmos com nossos projetos!

Dr. Alexandre Guimarães

(assinado eletronicamente)

Coordenador do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES

^[1] Formato das disciplinas a distância: ofertadas no formato Educação a Distância EaD, pela Universidade Aberta do Brasil – CAPES, em rede nacional, simultaneamente para as 15 instituições associadas. Sem dia e horário fixos, programadas para iniciar no final de março ou início de abril, conforme decisão da CAPES, com duração de 10 semanas de atividades. A critério dos docentes, poderão ser programadas atividades presenciais no Campus Aparecida de Goiânia.

^[2] Essa disciplina refere-se à carga-horária de orientação e não haverá atividade de específica de ensino, sendo a nota para aprovação atribuída pelo seu orientador.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR - FUC1 - APA-2CMPRO**, em 17/02/2022 12:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247879

Código de Autenticação: ad044b5e17



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74968-755
Sem Telefones cadastrados